CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD
Data: 17 / 10 / 2024
Edição: 1954 Ano: VII
Mª Ines Alves Ferreira
Agente Téc. Administrativo
Controladoria

PORTARIA N.º 272/2024 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede afastamento à servidor para o desempenho de mandato classista"

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e artigos 61 e 65, da Lei Complementar n° 837/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ELISANGELA CATARINA DA SILVA** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Símbolo PRO, matrícula 466, com carga horária de 20 (vinte) horas, afastamento para o desempenho de mandato classista, como Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos - SIMSEP, no período de 09/10/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de outubro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal